



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA (CE)

RELATÓRIO

**Portaria nº 31/2022/CGJCE
(DJe de 21/06/2022)**

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	PJECOR n.º 0000680-50.2022.2.00.0806	
Unidade	VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA	
Entrância	Final	
Endereço	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690	
Período da Inspeção	Outubro de 2022	
Portaria	31/2022, DJe de 21/06/2022	
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome: Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	Matrícula: 200934	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: 1671/2022	
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Comissão de Juízes de Direito na Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, conforme Portaria nº 490/2022 da Diretoria do FCB	
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 01/03/2022	
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O JUIZ exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
José Freire de Matos		201529
Débora Pinho Arruda		7799
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

3.3	OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0
3.4	TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	5
	Marcondes Martins Pessoa		12276
	Maria Estela Carmo Rodrigues,		200535
	Ana Karine Teles Holanda Costa		2192
	Danilo Carneiro Bessa		99460
	Ana Wlândia de Lima Santos		4905
3.5	AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	1
			47327
3.6	ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0
	Bárbara Luiza Alves da Costa		
3.7	ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	5
	Natália Cardoso Miranda		46433
	Pedro Freitas Ybanez		47303
	Lara Rodrigues Constâncio		46150
	Betiza Santos Tomaz		47605
	Antônio Josielder Rodrigues Araújo		48312
3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	0
3.9	CEDIDOS	TOTAL	3
	Kamilla Fagundes Leite		00701231360
	Indra Lucena Arnaud Paiva		05700460335
	Rita de Cássia Bastos Pereira		69642001349
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		
	Victor Otávio de Moraes Nunes	SUPERVISOR DE UNIDADE	10780
	Joana Nogueira de Queiroz	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA	2972
	Amanda Foepfel Gurgel	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	46729
4	DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
	Nome: Roberta Coelho Maia Alves e Nelson Ricardo Gesteira Monteiro	() Titular (X) Respondendo	

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Responde por outras Unidades? (X) Sim () Não	Quais? N. Inf.	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome: Francisco Daniel Damasceno da Costa e Silva	() Titular (X) Respondendo	
Responde por outras Unidades? (X) Sim () Não	Quais? N. Inf.	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
COMUM - Execução Penal e Corregedoria de Presídios		
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 2079731 E ANEXOS)		
7.1 PROCESSOS		
Pendentes de baixa	2920	
7.2. PROCEDIMENTOS		
Pendentes de baixa	0	
7.3. CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS OU DE ORDEM		
Pendentes de baixa	18	
7.4. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL		
Tramitação Processual: () Físico (X) Digital () Físico/Digital		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1859	
Data da Inspeção: junho de 2019	Nº CPA: 8501609-35.2019.8.06.0026	
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: + 1.061	
Tramitação Processual: () Físico (X) Digital () Físico/Digital Percentual de processos digitais: 100%		
ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE		
Nada consta		
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 2079731 E ANEXOS)		
8.1 Produtividade do (a) magistrado (a) nos últimos 12 meses		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	352	29,33



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Acordos	0	0
Decisões	4577	381,41
Audiências	134	11,16
Despachos	1363	113,58
OBS.: Sem observações inseridas.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2022, Relatório SEI gerado em 24 de maio de 2022)		
Processos novos		1132
Processos pendentes de julgamento		2800
Processos julgados		400
Processos pendentes de baixa		2920
Processos baixados		446
8.3 Gestão do acervo (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado em 24 de maio de 2022)		
Processos conclusos para sentença		20
Processos julgados e não baixados		97
Processo Suspenso		4
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		44
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		1
Processos arquivados definitivamente no mês		79
Processos entrados no mês		201
Processos julgados no mês		44
8.4 Processos prioritários (Relatório Estatístico)		
Preso	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Relatório Estatístico)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		186
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		16
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		4
Total		206
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Relatório Estatístico)		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	120
Para Decisão Interlocutória	661
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle? <i>Inaplicável.</i>	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (Inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito? <i>Inaplicável</i>	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Júri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Júri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	55
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	2686
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 2079731 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais (pendentes)	
Competência da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

10.2 Processos com Representação (ÚLTIMOS 24 MESES)	
0000332-32.2022.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	
0000099-69.2021.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	
11 DAS AUDIÊNCIAS	
12 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 2079731)	
Total de audiências agendadas	0
Total de audiências realizadas	0
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
Data da audiência mais longínqua	-
12.1 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	21
Processos aguardando a realização de audiência	152
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
8003709-61.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS em 13/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 13/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0045633-96.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA por decurso de prazo em 14/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 18/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0043807-98.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS em 13/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 25/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0021559-75.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA por decurso de prazo em 14/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 25/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8001939-33.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS - Referente ao evento (seq. 28) OUTRAS DECISÕES (04/11/2021 10:48:45). Identificador do Cumprimento: 0004. Em 27/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 27/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8001805-06.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS – Referente ao evento (seq. 13) OUTRAS DECISÕES (05/11/2020 20:18:01). Identificador do Cumprimento: 0002. Autos Concluso para Despacho em 27/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8001856-17.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). JUNTADA DE CERTIDÃO EXPLICATIVA em 27/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 27/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0029668-78.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS – Referente ao evento (seq. 36) RECEBIDOS OS AUTOS (10/07/2021 00:49:29). Identificador do Cumprimento: 0004 em 28/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 28/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0033491-26.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO PENA SUBSTITUTIVA em 05/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 28/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0032881-58.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS – Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO (09/08/2021 09:29:29). Identificador do Cumprimento: 0003 em 13/10/2022. Autos Concluso para Despacho em 28/10/2022. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processo	Movimentação
8002797-64.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS - Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 11/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 13/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0017060-77.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS - Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA por decurso de prazo em 14/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 18/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8002539-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS - Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA por decurso de prazo em 14/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 18/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

8003352-13.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO em 17/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 20/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8003143-44.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. JUNTADA DE CERTIDÃO em 20/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 20/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0098595-54.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE AGRAVO em 21/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 21/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8003245-03.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS - Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA por decurso de prazo em 21/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 21/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0411813-78.2019.8.07.0015	Vistos em inspeção. JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS em 20/10/2022. Concluso para Decisão Interlocutória em 21/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0047279-78.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS - Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA por decurso de prazo. Concluso para Sentença em 27/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0036886-60.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 24/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0036258-71.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA em 17/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

8003029-08.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) DEFENSORIA PÚBLICA em 21/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0201338-59.2019.8.06.0117	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 24/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0101323-52.2019.8.20.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 24/10/2022. Concluso para Sentença em 24/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8000883-62.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 24/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0016924-51.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 24/10/2022. Concluso para Sentença em <u>28/10/2022</u> . Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8001446-56.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO em 24/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
8003817-90.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA em 13/10/2022. Concluso para Sentença em 28/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

14.3 FEITOS SEM INFRAÇÃO PENAL	
Processo	Movimentação
8000737-84.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum (Acordo de Não Persecução Penal). Data de distribuição em 02/03/2021. Data Último Movimento em 18/05/2022. Dias paralisados 175.
8002882-16.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum (Acordo de Não Persecução Penal). Data de distribuição em 18/08/2021. Data Último Movimento em 19/05/2022. Dias paralisados 173.
8001177-80.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum (Acordo de Não Persecução Penal). Data de distribuição em 05/04/2021. Data Último Movimento em 19/05/2022. Dias paralisados 173.
8001474-87.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum (Acordo de Não Persecução Penal). Data de distribuição em 28/04/2021. Data Último Movimento em 24/05/2022. Dias paralisados 169.
8001782-89.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum (Acordo de Não Persecução Penal). Data de distribuição em 16/05/2022. Data Último Movimento em 07/06/2022. Dias paralisados 155.
14.4 PROCESSOS FÍSICOS SEM SENTENÇA ANOTADA	
Processo	Movimentação
0022617-78.2016.8.07.0015	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade). Data de distribuição em 05/12/2016. Data último movimento em 14/07/2022. Dias paralisados: 118
0000218-90.2014.8.06.0132	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade). Data de distribuição em 25/04/2014. Data último movimento em 04/08/2022. Dias paralisados: 97
0000037-22.2018.8.06.0206	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade). Data de distribuição em 19/02/2018. Data último movimento em 05/09/2022. Dias paralisados: 64
0017067-05.2016.8.07.0015	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade). Data de distribuição em 15/09/2016. Data último movimento em 17/10/2022. Dias paralisados: 23



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0101323-52.2019.8.20.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade). Data de distribuição em 22/02/2019. Data último movimento em 28/10/2022. Dias paralisados: 11
14.5 CARTAS PRECATÓRIAS ATIVAS EM ANDAMENTO	
Processo	Movimentação
0014386-63.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal (Pena Restritiva de Direitos). Data de distribuição em 16/04/2018. Data último movimento em 20/07/2022. Dias paralisados: 112.
0006412-63.2019.8.06.0025	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal (Pena Restritiva de Direitos). Data de distribuição em 28/07/2021. Data último movimento em 21/07/2022. Dias paralisados: 110.
8003379-93.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal (Pena Restritiva de Direitos). Data de distribuição em 11/08/2022. Data último movimento em 16/08/2022. Dias paralisados: 84.
0010249-38.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal (Pena Restritiva de Direitos). Data de distribuição em 11/02/2019. Data último movimento em 30/09/2022. Dias paralisados: 39.
0028241-75.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal (Pena Restritiva de Direitos). Data de distribuição em 14/08/2019. Data último movimento em 28/10/2022. Dias paralisados: 12.
14.6 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
8000599-83.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum. Prazo: 480 dias corridos. Início Suspensão: 17/05/2022. Fim Suspensão: 09/09/2023. Dias paralisados: 65.
8001084-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Prazo: 120 dias corridos. Início Suspensão: 03/10/2022. Fim Suspensão: 31/01/2023. Dias paralisados: 19.
0017542-59.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Prazo: 180 dias corridos. Início Suspensão: 02/07/2022. Fim Suspensão: 29/12/2022. Dias paralisados: 127.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0010261-78.2020.8.06.0099	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Prazo: 30 dias corridos. Início Suspensão: 17/05/2022. Fim Suspensão: 24/11/2022. Dias paralisados: 10.
14.7 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	Movimentação
0026040-13.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 17/02/2022. CONCLUSOS PARA DECISÃO. Dias paralisados: 265.
0017951-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 18/12/2019. ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DECISÃO. Dias paralisados: 265.
8000024-12.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 17/02/2022. ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DECISÃO. Dias paralisados: 265.
0014879-11.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 02/03/2022. ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DECISÃO. Dias paralisados: 252.
0024627-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 07/03/2022. CONCLUSOS PARA DECISÃO. Dias paralisados: 247.
8002168-56.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 16/03/2022. JUNTADA DE CERTIDÃO EXPLICATIVA. Dias paralisados: 238.
0025326-58.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 19/03/2022. JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO PENA SUBSTITUTIVA. Dias paralisados: 235.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

8003397-85.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 21/03/2022. CONCLUSOS PARA DECISÃO. Dias paralisados: 233.
8003897-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 21/03/2022. ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DECISÃO. Dias paralisados: 233.
8002923-80.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Restritiva de Direitos). Último Movimento em 21/03/2022. ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DECISÃO. Dias paralisados: 233.
14.8 PROCESSOS COM CONCLUSOS HÁ MAIS TEMPO	
Processo	Movimentação
0766899-06.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 25/01/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
0026040-13.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 17/02/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
0017951-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 17/02/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
8000024-12.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 17/02/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
0037457-31.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 17/02/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
0014879-11.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 02/03/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0024627-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 07/03/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
8003397-85.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 21/03/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
8003897-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 21/03/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
8002923-80.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos). Processo concluso em 21/03/2022. Para a Magistrada da Vara para providências.
14.9 PROCESSOS PARALISADOS MAIS ANTIGOS	
Processo	Movimentação
2000419-83.1996.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 10/06/1996. Último movimento em 01/09/2022. Dias Paralisados: 69. À Secretaria para providências.
2000302-58.1997.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 21/10/1997. Último movimento em 24/06/2022. Dias Paralisados: 138. À Secretaria para providências.
2000192-25.1998.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 30/03/1998. Último movimento em 28/07/2022. Dias Paralisados: 104. À Secretaria para providências.
2000239-96.1998.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 29/04/1998. Último movimento em 05/10/2022. Dias Paralisados: 35. À Secretaria para providências.
2000509-86.1999.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 26/03/1999. Último movimento em 22/08/2022. Dias Paralisados: 79. À Secretaria para providências.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

2000492-16.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 14/01/2000. Último movimento em 01/06/2022. Dias Paralisados: 161. À Secretaria para providências.
2000182-10.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 26/04/2000. Último movimento em 14/09/2022. Dias Paralisados: 56. À Secretaria para providências.
2000367-48.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 02/07/2000. Último movimento em 23/09/2022. Dias Paralisados: 47. À Secretaria para providências.
2000204-34.2001.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 30/01/2001. Último movimento em 23/08/2022. Dias Paralisados: 78. À Secretaria para providências.
2001364-94.2001.8.06.0001	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO DA PENA (Pena Privativa de Liberdade). Data da distribuição em 12/06/2001. Último movimento em 14/06/2022. Dias Paralisados: 148. À Secretaria para providências.
14.10 PROCESSOS COM MANDADOS DE PRAZOS VENCIDOS	
Processo	Movimentação
8003032-31.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Junior. Data da expedição: 23/09/2021. Prazo vencido desde: 04/11/2021. À Secretaria para providências.
8000788-95.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Junior. Data da expedição: 29/09/2021. Prazo vencido desde: 24/11/2021. À Secretaria para providências.
8001365-73.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Junior. Data da expedição: 22/03/2022. Prazo vencido desde: 29/04/2022. À Secretaria para providências.
8002434-43.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Junior. Data da expedição: 22/03/2022. Prazo vencido desde: 27/04/2022. À Secretaria para providências.
0012848-13.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Júnior. Data da expedição: 19/04/2022. Prazo vencido desde: 24/05/2022. À Secretaria para providências.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

8002666-55.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Júnior. Data da expedição: 19/04/2022. Prazo vencido desde: 24/05/2022. À Secretaria para providências.
8002860-55.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Júnior. Data da expedição: 19/04/2022. Prazo vencido desde: 25/05/2022. À Secretaria para providências.
8003285-19.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Júnior. Data da expedição: 25/04/2022. Prazo vencido desde: 27/05/2022. À Secretaria para providências.
0027709-04.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Júnior. Data da expedição: 26/04/2022. Prazo vencido desde: 01/06/2022. À Secretaria para providências.
8001191-98.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Intimação. Oficial de Justiça: José Juarez de Oliveira Júnior. Data da expedição: 29/04/2022. Prazo vencido desde: 01/06/2022. À Secretaria para providências.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 2079731 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (05/06/2019 a 21/06/2019)	73,92%
2022	85,23%

15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)

2021	44,49%
2022	39,40%

16.3 Julgados/Casos Novos (Meta 2022 > 100%)

2021	41,85%
2022	35,34%

15.3 Meta 1 (Meta 2022 > 100%)

Percentual de atingimento em maio de 2022	NA
---	-----------

15.4 Meta 2

Percentual de atingimento em abril de 2022	NA
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 30 de agosto de 2022 (conforme listas anexas)	0

15.5 Meta 4

Percentual de atingimento em abril de 2022	NA
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 30 de julho de 2022 (conforme listas anexas)	0



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

15.6 Meta 8	
Percentual de atingimento em julho de 2022 (FEMINICÍDIO)	NA
Percentual de atingimento em julho de 2022 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	0
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 30 de agosto de 2022 (conforme listas anexas)	0
15.7 Meta 12	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	NA
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 24 de maio de 2022 (conforme listas anexas)	0
15.8 Conciliação	
<i>Não há parâmetro definido para extração dessa meta.</i>	
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência?	(X) Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
Sem reclamações.	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

18 RECOMENDAÇÕES

I) Obter como parâmetro saudável de trabalhos, a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 de 68,73% em relação à Taxa de Congestionamento, Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), observo que a Unidade Judiciária atualmente remonta o percentual de 85,23% conforme Relatório Estatístico.

II) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD de 118,90% (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), que se encontrava em percentual de 39,40%, conforme Relatório Estatístico

III) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, visto que conforme os dados obtidos do sistema SEI existem 97 processos em tal situação.

IV) impulsionar os processos atualmente conclusos, visto que conforme informações extraídas do Formulário Eletrônico a Unidade Judiciária possui 120 processos conclusos para despacho e 661 processos conclusos para decisão interlocutória, mormente porque detectou-se morosidade nos feitos analisados, consoante amostragem supra.

V) Movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

VI) Melhorar a produtividade no indicador julgados/casos novos (meta 2022 > 100%), visto que conforme relatório estatístico o módulo judicial apresenta o percentual de 35,34%.

VII) Dispensar a necessária atenção aos feitos mais antigos da Unidade, conforme amostragem, visando o encerramento dos mesmos.

VIII) Dispensar atenção necessária ao processo que inclui parte réu preso, visto que se constatou a presença de 1 feito inseridos nesta categoria.

IX) Dispensar a necessária atenção aos feitos aguardando a designação de audiências, visto que conforme informações extraídas do formulário eletrônico a unidade possui 21 feitos esperando o referido ato processual. Da mesma forma, deve-se dar atenção aos feitos que estão aguardando a realização de audiência, visto que totalizam 152 processos.

X) Utilizar o Sistema de Marcação de Videoconferências (SIMAVI), visto que as vantagens sobre o desempenho da multiplataforma, a ferramenta de gravação e disponibilização nos autos, além da segurança, celeridade e redução de custos que a nova modalidade favorece e a garantia de agendamento para o advogado, defensor, promotor e até testemunhas pela ferramenta.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

XI) Priorizar as cartas precatórias, rogatórias ou de ordem em curso na unidade, visto que o relatório estatístico demonstrou a presença de 18 feitos incluídos nesta categoria.

XII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com 100% dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório Estatístico da Unidade Judiciária), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades judicantes, com atraso na prestação jurisdicional.

A inspeção realizada na Vara Única de Execuções Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza (CE) revelou a existência de acervo processual com 2920 processos pendentes de baixa, dos quais 2800 são processos pendentes de julgamento, conforme dados extraídos do Sistema SEI em Relatório Estatístico do módulo judicial.

Verificou-se, ainda, a inexistência de procedimentos pendentes de baixa e 18 Cartas Precatórias, rogatórias ou de Ordem pendentes de baixa.

Vale salientar que não houve a atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade.

Ademais, observou-se o aumento de 1.061 processos, em comparação aos números da última inspeção, que contava com 1859 feitos na unidade, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em 05/06/2019 a 21/06/2019 (CPA nº: 8501609-35.2019.8.06.0026).

No que diz respeito ao serviço judiciário na Unidade, à época da Inspeção realizada E (05/06/2019 a 21/06/2019), o relatório de inspeção apresentou o percentual referente à Taxa de Congestionamento de 73,92%. Advindo este novel relatório, conforme consulta no sistema SEI, observo que a Unidade Judiciária inspecionada apresentou o percentual de 85,23%.

Neste sentido, conforme a Portaria nº 872/2022 da Presidência do Tribunal de Justiça



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

do Estado do Ceará, considerando a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em 2022 a Taxa de Congestionamento sugerida é 68,73%, objetivando promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

Ademais, quanto à produtividade da Magistrada, Dra. Danielle Pontes De Arruda Pinheiro, incluído no relatório estatístico da CCMUJ observou-se a regular produtividade nos últimos doze meses, incluindo auxílios e respondências, emitindo no período 303 Sentenças, 672 Decisões Interlocutórias e 1349 Despachos, homologando 15 acordos e realizando, ainda, 105 audiências.

Saliente-se, ainda, seu período de usufruto de férias: 20/04/2022 até 03/05/2022 (PORTARIA 1912-2021-TJCE - DJE DE 25.11.2021 ATRAVÉS DO P.A.8502796-51.2022.8.06.0001 FOI AUTORIZADO A CONVERSÃO DE 10 DIAS DAS FERIAS DO 1º PERÍODO DE 2022, DE 08.05.22 A 17.05.22. PA 8504812-75.2022.8.06.0001 -DEFERE alterar férias parcialmente convertidas, referente ao primeiro período de 2022, de 18.4.22 para 20.04.22 a 09.05.22, com abono dos 10 últimos dias. PA 8505439-79.2022.8.06.0001 DEFERE interromper as férias referentes ao primeiro período de 2022, a partir de 04.05.2022, ficando os 6 (seis) dias de férias remanescentes para usufruto no período de 14 a 19.09.22.); período de usufruto de férias: 10/05/2022 até 19/05/2022 (PORTARIA 1912-2021-TJCE - DJE DE 25.11.2021 ATRAVÉS DO P.A.8502796-51.2022.8.06.0001 FOI AUTORIZADO A CONVERSÃO DE 10 DIAS DAS FERIAS DO 1º PERÍODO DE 2022, DE 08.05.22 A 17.05.22. PA 8504812-75.2022.8.06.0001 -DEFERE alterar férias parcialmente convertidas, referente ao primeiro período de 2022, de 18.4.22 para 20.04.22 a 09.05.22, com abono dos 10 últimos dias (pecúnia de 10 a 19.05.22). Período de usufruto: 08/11/2022 até 07/12/2022 (PORTARIA 1912-2021-TJCE - DJE DE 25.11.2021 (2022.2) -PA 8503661-74.2022.8.06.0001 -DEFERE ALTERAR FÉRIAS 2022.2 DE 18.10.22 PARA 08.11.22 A 07.12.22).

Em consulta ao Sistema de Estatística e Informações – SEI, verifico que do período de outubro de 2021 a outubro de 2022 as movimentações por colaborador realizadas no período foram:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Movimentações por Colaborador - Todos



Observando o histórico anual da Unidade Judiciária inspecionada é possível analisar a evolução dos indicadores:

2021/2022	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 1**	Meta 2	Acervo	Processos paralisados há mais de 100 dias*	Porcentagem*
out/21	81,20%	52,16%	51,11%	na	2294	508	22.14
Novembro	83,67%	50,57%	48,05%	na	2433	432	17.75
Dezembro	84,59%	47,84%	45,01%	na	2497	547	21.90
Janeiro	85,37%	21,74%	na	na	2539	976	38.44
Fevereiro	85,19%	13,61%	na	na	2565	983	38.32
Março	85,70%	25,80%	25,44%	na	2619	779	38.32
Abril	86,05%	32,52%	43,90%	na	2627	566	21.54
Maiο	86,39%	41,67%	38,10%	na	2647	240	9.06
Junho	86,88%	36,11%	34,94%	na	2749	229	8.33
Julho	86,27%	36,35%	38,19%	na	2815	232	8.24
Agosto	86,73%	38,20%	37,06%	na	2876	300	10.43
Set/22	85,28%	39,12%	35,79%	na	2932	337	11.49

<https://corregedoria.tjce.jus.br/produktividade-mensal/>

*Dados extraídos do SEI

**A Partir de março/22 considera-se o indicador JULGADOS/NOVOS

Observando o gráfico, é possível aferir que a unidade judiciária inspecionada não consegue manter em seu retrospecto anual índices satisfatórios nos indicadores monitorados por



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

esta Corregedoria, ressalvado o índice referente aos processos paralisados há mais de 100 dias.

Analisando o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade Judiciária, visto que este indicador reflete a capacidade das Unidades Judiciárias em dar vazão ao volume de casos ingressados, a unidade inspecionada apresentou em 2022 (*SEI / Pertencentes à taxa*):



Neste quesito, que verifica se o número de processos baixados equivalente ao quantitativo de casos novos, após apuração se observou que tal índice se encontrava a ordem de 39,40% em 2022, conforme relatório estatístico – SEI. Ressalto, ainda, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 113,05% para o ano de 2021 não foi atendida, visto que a Unidade Judiciária apresentou o percentual de 44,49%.

Observando o índice referente aos Julgados/Casos Novos é notório que a Unidade Judiciária inspecionada não conseguiu estabilizar o indicador em um percentual acima de 100% durante o ano de 2022, como se observa:





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Por fim, quanto ao índice referente aos processos paralisados há mais de 100 dias, é possível observar que a Unidade encontra dificuldades para obter o controle deste indicador, conforme planilha supra. Neste sentido, conforme relatório extraído por esta Corregedoria, esta Unidade Judiciária apresentou 206 processos paralisados há mais de 100 dias, representando 7.05% do acervo (2920 processos).

Notadamente, é forçoso ressaltar neste relatório que, instalada em 1998, a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Fortaleza desenvolve ações que possibilitem a reinserção social dos apenados, sobretudo, por meio da escolarização, do resgate da autoestima, da profissionalização e oferta de oportunidades no mercado de trabalho. As medidas são desenvolvidas por equipe multidisciplinar, formada por assistentes sociais e psicólogos.

Neste sentido, a partir do advento da Lei 9.714/98, o Estado do Ceará, de forma pioneira, criou na Comarca de Fortaleza uma Vara Especializada na Execução de Penas Alternativas através da Lei Estadual nº 12.862 de 25/11/98, com a seguinte competência:

- Art. 121. Ao Juiz da Vara de Execução de Penas Alternativas compete:*
- I- promover a execução e fiscalização das penas restritivas de direitos e decidir sobre os respectivos incidentes, inclusive das penas impostas a réus, residentes na Comarca de Fortaleza, que foram processados e julgados em outras unidades judiciárias;*
 - II- cadastrar e credenciar entidades públicas ou com elas conveniar sobre programas comunitários, com vista à aplicação da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade;*
 - III- instituir e supervisionar programas comunitários para os fins previstos no inciso anterior;*
 - IV- fiscalizar o cumprimento das penas de interdição temporárias de direitos e de limitação de fim de semana*

Conforme se infere da análise do texto acima transcrito, a Lei Estadual 12.862/98 restringiu a competência do Juízo da Vara de Execução de Penas Alternativas tão somente para executar e fiscalizar as penas restritivas de direitos, decidindo sobre seus incidentes, bem como para fiscalizar o cumprimento das penas restritivas previstas nos incisos V e VI do art. 43 do CPB,



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

portanto, entendo que restou prejudicado a aferição da Meta 2 do CNJ visto a natureza específica do módulo inspecionado.

A Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza, além de se encontrar materialmente bem estruturada, conta com um corpo técnico capacitado, inclusive com psicólogo, assistente social e defensor público exclusivo, dispondo, portanto, de excelentes condições para fiscalizar de forma efetiva e eficaz o cumprimento das penas restritivas de direitos.

Concluídos os trabalhos inspecionais, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório, notadamente no cumprimento de mandados, atraindo, assim, certa morosidade, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar (decisão esta que poderá ser revista no caso de descumprimento das recomendações retro, com piora na prestação jurisdicional), portanto deve a magistrada (e sua equipe de servidores), adotar medidas enérgicas para solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por fim, concluídos os trabalhos de inspeção judicial na Unidade Judiciária e, devidamente apurados os dados neste relatório circunstanciado, observou-se, por este Juiz Corregedor Auxiliar, que **há necessidade de sugerir a inclusão da Vara Única de Execuções Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza em monitoramento.**

Para tanto, foram verificados os critérios definidos e explicitados no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE, concluindo, portanto, pela irregularidade da Unidade Judiciária inspecionada.

A Unidade inspecionada não cumpriu a Meta de 100% de Julgados/Casos Novos, no ano de 2022 (35,34%), constatando-se um aumento da taxa de congestionamento de 85,23% em 2022 (Na última inspeção realizada pela CGJ/CE em 05/06/2019 a 21/06/2019 apresentou 73,92%).



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Portanto, houve o aumento de processos em relação aos números da última inspeção, realizada em junho de 2019 (processo nº 8501609-35.2019.8.06.0026).

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

FERNANDO TELES DE
PAULA
LIMA:23465018320
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Assinado de forma digital por
FERNANDO TELES DE PAULA
LIMA:23465018320
Dados: 2022.11.14 19:32:46 -03'00'

Juiz Corregedor Auxiliar